



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.015, de 30 de Julho de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Antonio Pereira	01/09/2018 a 31/08/2019	03/08/2020 a 01/09/2020
Camilo Donizeti Teixeira	01/09/2018 a 31/08/2019	03/08/2020 a 01/09/2020
Eleniever Teles Rodrigues	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Isaías Costa Filho	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
João Donizetti de Oliveira	15/04/2019 a 14/04/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
João Paulo Cássio da Silva	15/10/2018 a 14/10/2019	03/08/2020 a 01/09/2020
José Edegard de Oliveira	02/08/2019 a 01/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Milena Fernanda Rezende e Barbosa	17/01/2019 a 16/01/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Rita de Fátima Costa	04/04/2019 a 03/04/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
Terezinha Maria Rezende Batalha	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete